

Prefeitura do Município



Mirador

P O R T A R I A Nº 063/2013

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica EXONERADA A PEDIDO a servidora Público Municipal, Sra. WELLITA FERNANDA JARDIM DE CAMARGO, portadora de CI/RG nº 8.639.013-2/PR e CIC/MF nº 048.578.269.33, com início de vigência nesta data 05/02/2013, conforme requerimento por ela protocolado em 05/02/2013.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 05/02/2013, em virtude da Exoneração da servidora acima mencionada, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 06 de fevereiro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal